



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219

Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

LEI Nº 108/97

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs  
067/95, DE 16/05/95 E 071/95, DE  
30/06/95. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
DO NORTE, Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos, com os respectivos quantitativos, que passam a pertencer ao Anexo I, da Lei nº 067/95, de 16 de maio de 1995 - Institui o Novo Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte:

I - Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I, Grupo Ocupacional: Limpeza, Quantitativo: 20;

II - Vigia, Carreira II, Grupo Ocupacional: Portaria, Transporte e Conservação, Quantitativo: 02;

III - Atendente, Carreira III, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico-Administrativo, Quantitativo: 12;

IV - Auxiliar Administrativo, Carreira IV, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico-Administrativo, Quantitativo: 08;

V - Motorista, Carreira V, Grupo Ocupacional: Portaria, Transporte e Conservação, Quantitativo: 04

VI - Agente Fiscal, Carreira V, Grupo Ocupacional: Fisco, Quantitativo: 01;

VII - Pedreiro, Carreira V, Grupo Ocupacional: Obras Serviços e Manutenção, Quantitativo: 02;

VIII - Oficial Administrativo, Carreira VII, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico-Administrativo, Quantitativo: 04;

Art. 2º O artigo 11 e Parágrafo Único, do artigo 12 da Lei nº 067/95, de 16 de maio de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 11. A classificação dos cargos e vencimentos do Plano de Carreira Geral, é fixado em 09 (nove) Carreiras.



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219

Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

escalonadas de I a IX, conforme especificações e, para cada Carreira, são definidas 02 (duas) classes correspondentes."

" Art. 12. ....

Parágrafo Único - Excetua-se ao disposto neste artigo os cargos de Engenheiro Civil, Farmacêutico, Médico, Odontólogo e Procurador, cuja duração de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais e o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cuja duração de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais."

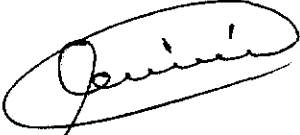
Art. 3º Fica alterado o Anexo II, a que se refere o artigo 73, da Lei nº 071/95, de 30 de junho de 1995 - Estabelece princípios gerais da administração definindo a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam revogados os incisos II ao IV, do artigo 67, e os artigos 87 ao 90, da Lei nº 072/95, de 30 de junho de 1995 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de São Domingos do Norte.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 14 de março de 1997.

  
VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>03</u>
às Folhas <u>67 a 69v</u>
Em <u>14</u> / <u>03</u> / <u>97</u>
<u>Venício Alves de Oliveira</u> Escritário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>14</u> / <u>03</u> / <u>97</u>
<u>Venício Alves de Oliveira</u> Escritário



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219  
Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

### ANEXO I - LEI Nº 067/95

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
Limpeza	20	Auxiliar de Serv.Gerais	I
Portaria, Transporte e Conservação	08	Vigia	II
	16	Motorista	V
	40	Servente	II
	40	Trabalhador Braçal	II
Apoio Técnico-Administrativo	02	Auxiliar de Biblioteca	IV
	20	Auxiliar Administrativo	IV
	08	Auxiliar de Enfermagem	IV
	20	Atendente	III
	02	Auxiliar de Laboratório	V
	08	Escriturário	V
	12	Oficial Administrativo	VII
	04	Técnico de Contabilidade	VII
	02	Técnico Agrícola	VII
01	Técnico em Edificações	VII	
Fisco	05	Agente Fiscal	V
	02	Agente de Arrecadação	VII
Obras, Serviços e Manutenção	02	Carpinteiro	V
	02	Mecânico	VI
	08	Operador de Máquina	VI
	06	Pedreiro	V
Nível Superior	02	Assistente Social	VIII
	01	Contador	IX
	01	Engenheiro Civil	IX
	01	Farmacêutico	VIII
	06	Médico	IX
	02	Odontólogo	IX
	01	Procurador	IX
	01	Bioquímico	IX



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219

Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

### ANEXO II

### DA LEI Nº 067/95.

### A QUE SE REFERE O ART. 11, PARAGRAFO UNICO.

CLASSE CARREIRA	A	B
I	130,00	138,45
II	196,74	209,53
III	248,57	264,72
IV	314,11	334,54
V	396,93	422,72
VI	501,56	534,17
VII	638,78	680,32
VIII	800,79	852,84
IX	1.011,84	1.077,62



**Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte**

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219  
Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

**ANEXO IV**  
**DA LEI Nº 067/95**

**A QUE SE REFERE O ART. 15, PARAGRAFO UNICO.**

CLASSE CARREIRA	A	B
I	337,21	359,13
II	420,08	447,38
III	523,39	557,41
IV	651,99	694,35
V	787,12	838,28
VI	1.011,84	1.077,61



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219

Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

### ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 73 DA LEI Nº 071/95,  
DE 30 DE JUNHO DE 1995

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	SALARIO	DISTRIBUIÇÃO
.....	...	..	.....	.....
.....	...	..	.....	.....
.....	...	..	.....	.....
.....	...	..	.....	.....
.....	...	..	.....	.....
Assistente Técnico	07	CC-3	787,01	Gabinete do Prefeito
.....	...	..	.....	.....